



# DIFENSIL FERRO

Suplemento alimentar à base de ferro  
C.N.P. 6348490



## PESO LÍQUIDO:

20 ml e

Incluí pipeta doseadora

## INGREDIENTES:

Frutose, água purificada, quelato de bisglicinato de ferro, acidificante: ácido cítrico.

## COMPOSIÇÃO

ANÁLISE MÉDIA	Por dose (1 ml)	Por 100 ml	%VRN*
Valor energético (kJ)	16,41	1641	
Valor energético (kcal)	3,9	386	
Lípidos (g) dos quais	0	0	
Ác. gordos saturados (g)	0	0	
Hidratos de carbono (g) dos quais:	0,88	88	
Açúcares (g)	0,88	88	
Proteínas (g)	0,04	4,2	
Sal (g)	0	0	
Ferro (mg)	10	1040	125%

\*VRN: Valores de referência dos nutrientes



**DOSE DIÁRIA RECOMENDADA:**

10 gotas, equivalem a 10 mg de ferro. 10 gotas correspondem a 1 ml.

**PREPARAÇÃO**

Administrar o produto diretamente na boca, utilizando a pipeta doseadora.

**CONSERVAÇÃO:**

Conservar em local fresco e seco, afastado de fontes de calor A indicação: “Consumir de preferência até ao fim de” corresponde ao produto corretamente conservado no frasco e sem abrir. Depois de abrir deve consumir em 4 semanas.

**ALERGÉNIOS:**

Livre de alergénios mencionados no Anexo II do Regulamento Europeu 1169/2011.  
Sem glúten. Sem conservantes.

**AVISOS IMPORTANTES**

- Os suplementos alimentares não devem ser utilizados como substituto de um regime alimentar equilibrado. Não superar a dose diária recomendada.
- Manter fora do alcance de crianças com idade inferior a 3 anos.
- Consulte um profissional de saúde antes de utilizar este produto.
- Agite bem antes de usar. A presença de depósitos, deve-se exclusivamente a extratos naturais e não altera a qualidade do produto.
- Não recomendado em caso de hipersensibilidade ou alergia a qualquer um dos constituintes da formulação.

Qualquer informação que não seja obrigatória é prestada voluntariamente, de acordo com o critério da empresa que comercializa este produto, em consonância com a legislação em vigor, com especial atenção ao disposto no reg. (EU) No. 1169/2011, alterado pelo Reg. (CE) n. 1924/2006. O controle gráfico da Inpharma cobrirá apenas os dados da sua competência neste documento.